

## Circular Informativa

---

(Novidades) N.º 051/CD/100.20.200

Data: 20/05/2026

Assunto: **Operacionalização da EUDAMED a 28 de maio de 2026**

Para: Divulgação geral

Contacto: Centro de Informação do Medicamento e dos Produtos de Saúde (CIMI); Tel. 21 798 7373;  
E-mail: [cimi@infarmed.pt](mailto:cimi@infarmed.pt); Linha do Medicamento: 800 222 444

---

No seguimento da informação disponibilizada previamente por [notícia](#) de 28 de novembro de 2025, e mais recentemente através da área dedicada no site do Infarmed (<https://www.infarmed.pt/web/infarmed/perguntas-frequentes-area-transversal/eudamed-e-obrigacoes-de-registo>), recordamos que, a partir de **28 de maio de 2026**, quatro módulos da base de dados europeia sobre dispositivos médicos – [EUDAMED](#) – passam a ser de utilização obrigatória:

- Registo de operadores económicos (fabricantes, produtores de sistemas e conjuntos, mandatários e importadores);
- Registo de dispositivos/Base de dados UDI;
- Organismos notificados e certificados;
- Fiscalização do mercado.

Neste contexto, o [SIDM](#) (Sistema de Informação para Dispositivos Médicos) está a ser adaptado para se articular com esta base de dados, assegurando a continuidade da resposta às necessidades nacionais, simplificando processos e evitando duplicação de registos. Desta forma, o processo de notificação será mais simples, rápido e transparente, com reutilização de informação e menor carga administrativa.

No processo de adaptação será adotada a EMDN ([European Medical Device Nomenclature](#)) nomenclatura utilizada na EUDAMED, com a eliminação gradual da NPDM (Nomenclatura Portuguesa de Dispositivos Médicos). Como resultado deste processo serão criados ou atualizados os respetivos CDMs (Código de Dispositivo Médico). O INFARMED, I.P. garante a continuidade de disponibilização de informação sobre os dispositivos comercializados em Portugal, incluindo o seu CDM, rotulagens, folhetos informativos, e distribuidores, através do portal público [infoDM](#).

Esta transição gradual, que vai contemplar os diferentes intervenientes no sistema foi concebida com foco na simplificação e eficiência, visando minimizar o seu impacto.

**O INFARMED, I.P. alerta que para a conclusão de desenvolvimentos informáticos para a operacionalização de sistemas, o SIDM estará indisponível entre os dias 26 e 28 de maio.**

O SIDM mantém um papel relevante a nível nacional, garantindo necessidades específicas como apoio à fiscalização de mercado, aquisição no SNS e emissão de certificados de venda livre (CVL).

Para mais informação sobre a EUDAMED, recomendamos a consulta da seguinte informação:

<https://www.infarmed.pt/web/infarmed/perguntas-frequentes-area-transversal/dm/eudamed-e-obrigacoes-de-registo/eudamed>

[https://health.ec.europa.eu/medical-devices-eudamed/overview\\_en](https://health.ec.europa.eu/medical-devices-eudamed/overview_en)

[https://health.ec.europa.eu/medical-devices-eudamed/getting-ready\\_en](https://health.ec.europa.eu/medical-devices-eudamed/getting-ready_en)

<https://webgate.ec.europa.eu/eudamed-help/en/welcome-to-the-eudamed-information-centre.html>

Para esclarecimentos e questões sobre o acesso e funcionamento do SIDM por favor contacte: [sidm@infarmed.pt](mailto:sidm@infarmed.pt).

Para esclarecimentos e questões sobre o acesso e funcionamento do EUDAMED por favor contacte: [SANTE-EUDAMED-SUPPORT@ec.europa.eu](mailto:SANTE-EUDAMED-SUPPORT@ec.europa.eu).

O Presidente do Conselho Diretivo

(Rui Santos Ivo)